



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 43/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.006980/2025-89

Mossoró-RN, 20 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o ofício eletrônico nº 17/2025 – PPGECE, enviado em 13 de maio de 2025; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão temporária que será responsável pela Coordenação da Elaboração do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação para o Quadriênio 2025-2028.

Prof. Dr. James Lucas da Costa Lima (Presidente);
Prof. Dr. Airton Torres Carvalho (Membro titular);
Prof. Dr. Daniel Cunha Passos (Membro titular);
Profª. Drª. Daniela Faria Florêncio.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 120 dias para apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:41)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4